

Resultado final -Edital 14/2019 -Projetos de Extensão para o Programa Boa Vizinhança -Rio Doce							
Título	Média	Status	Bolsas Alocadas	Voluntários de Graduação	Voluntários de Pós-Graduação	Voluntários Júnior	Valor de Custeio Alocado*
Atividade física e saúde cardiometabólica para a população residente nos distritos de Governador Valadares	99	Aprovado	2	1	2	-	1499,00
Rede Tamanduá de Prosumidores Agroecológicos: promovendo geração de renda familiar, autonomia e soberania alimentar em Governador Valadares	91	Aprovado	2	6	-	-	-
Prevalência, aspectos epidemiológicos e educação em saúde em parasitoses intestinais na comunidade ribeirinha de Ilha Brava e Baguari, distritos de Governador Valadares, MG.	90,25	Aprovado	2	2	-	-	1.498,00
Ação Cidadania, Juventude e Comunidade - Turmalina	87	Aprovado	2	6	-	-	-
Núcleo de Estudos e Extensão Juventude e Socioeducação – NEJUS	86,5	Aprovado	2	7	-	-	-

Determinação da prevalência e propostas de atividades educativas na prevenção e controle de parasitos intestinais em escolares inseridos em comunidades de alto risco na região do Médio Rio Doce (Minas Gerais)	85	Aprovado	2	2	-	-	-	1.500,00
Tecnologias Sociais: promovendo a agroecologia no campo e na cidade	84,75	Aprovado	2	-	-	-	-	-
Centro de Iniciação, Formação e Rendimento no Atletismo	79	Aprovado	2	1	-	-	-	-
Plantas medicinais e moradores de Baguari, distrito de Governador Valadares, alternativas após rompimento da Barragem de Fundão/Mariana	74,25	Aprovado	2	2	-	-	-	1347,00

Observações:

* O valor de custeio alocado corresponde ao total solicitado em diárias nacionais, passagens áreas, passagens rodoviárias, uso de veículo oficial e materiais de consumo (almoxarifado). Ressalta-se que, conforme edital, é vedada a transferência de valores entre as rubricas solicitadas.

Procedimentos para entrega do processo físico e seleção de bolsistas e voluntários:

As propostas aprovadas no âmbito deste edital deverão ser entregues em forma de processo físico, a ser aberto na secretaria da unidade acadêmica ou administrativa do coordenador, contendo os seguintes documentos na ordem abaixo:

- a) Capa e folha de abertura de processo;
- b) Documentação completa de seleção de bolsistas e voluntários, contendo edital, folha de inscrição, ata e termos de compromisso, conforme modelos disponíveis na página <http://www2.ufjf.br/proex/formularios/> item 6;
- c) Termos de compromisso dos Colaboradores Externos Voluntários, conforme modelo disponível na página <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 6.

O processo físico com a documentação listada acima deverá ser entregue:

Até 13 de março de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de março de 2020;

De 16 de março a 06 de abril de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de abril de 2020.

Os bolsistas e os voluntários só serão cadastrados a partir da entrega dos documentos listados acima.

Os documentos deverão ser entregues no Setor de Extensão/Coordenação Acadêmica, localizado na Sede Administrativa. Os documentos do Campus avançado serão encaminhados à Pró-Reitoria pelo Setor de Extensão/Coordenação Acadêmica.